



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Rod. Iguatu Varzea Alegre, km 05 s/n KM 05, - Bairro Vila Cajazeiras - CEP 63500-000 - Iguatu - CE -
www.ifce.edu.br

TERMO DE ABERTURA DE PROJETO - TAP

1. INFORMAÇÕES INICIAIS

Título do Projeto: Um olhar atento para o Conselho de Classe: diálogo e participação.

Campus: Iguatu

2. APRESENTAÇÃO

2.1. Justificativa do Projeto

O Conselho de Classe é um instrumento fundamental na gestão democrática e participativa da escola, promovendo o diálogo entre professores, Coordenação Técnica Pedagógica, Departamento de Ensino, profissionais do Departamento de Assistência Estudantil e representantes de estudantes. No entanto, muitas vezes, esse espaço é reduzido a um momento meramente burocrático, focado apenas em números e resultados, sem considerar as particularidades e contextos que envolvem o processo de ensino-aprendizagem. Diante disso, é essencial lançar um olhar mais atento para a prática dos Conselhos de Classe, fortalecendo o caráter reflexivo, participativo e humanizado dessas reuniões.

2.2. Alinhamento Estratégico com o PDI 2024-2028 - Qual objetivo estratégico possui relação direta com o projeto?

- OE-1 Aperfeiçoar o acompanhamento de egressos visando à realimentação dos currículos dos cursos ofertados.
- OE-2 Fortalecer os programas de apoio ao discente a fim de melhorar a permanência e o êxito dos estudantes.
- OE-3 Ampliar e fortalecer os programas de capacitação, consultoria técnica e divulgação científica oferecidos pelo IFCE, a fim de atender às necessidades da comunidade local e regional.
- OE-4 Expandir as parcerias estratégicas com organizações públicas e privadas para ampliar as oportunidades de inserção no mundo do trabalho.
- OE-5 Implementar programas de integração entre o IFCE e diversos agentes do mundo do trabalho, contemplando o fomento à Economia Criativa, Gestão Social e Economia Solidária.
- OE-6 Consolidar os programas de assistência estudantil para promover o bem-estar e a inclusão dos estudantes.
- OE-7 Fortalecer a internacionalização do IFCE, proporcionando um ambiente acadêmico enriquecido pela diversidade cultural, troca de conhecimentos e oportunidades de colaboração global.
- OE-8 Expandir e fortalecer programas culturais que promovam a diversidade artística, reforçando a infraestrutura e a modernização dos equipamentos voltados a eventos.

- () OE-9 Desenvolver currículos atentos às necessidades específicas do público trabalhador, adequando a periodicidade de oferta, turnos e peculiaridades locais.
- () OE-10 Elevar a taxa de ocupação das vagas ofertadas, maximizando a utilização dos recursos disponíveis e atraindo um número maior de candidatos nos processos seletivos.
- () OE-11 Alinhar a oferta de vagas às exigências legais estabelecidas, garantindo a disponibilidade adequada de vagas para os cursos técnicos, licenciaturas e PROEJA.
- () OE-12 Maximizar o desempenho nas avaliações dos cursos superiores (graduação e pós-graduação).
- () OE-13 Promover a verticalização acadêmica, estabelecendo conexões eficazes e sinérgicas entre os cursos técnicos, graduação e pós-graduação.
- () OE-14 Aperfeiçoar os macroprocessos gerenciais e de suporte com o foco na melhoria da qualidade dos serviços educacionais.
- () OE-15 Aperfeiçoar o fluxo processual que envolve a formalização de parceria entre o IFCE e um parceiro externo.
- () OE-16 Fortalecer as atividades de pesquisa, priorizando a captação de recursos, a colaboração interdisciplinar e intercampi e ampliando as parcerias com setores da indústria, governo e sociedade.
- () OE-17 Integrar a extensão de forma efetiva aos currículos acadêmicos, com o propósito de capacitar os estudantes para aplicar o conhecimento em benefício da comunidade.
- () OE-18 Implementar melhorias contínuas nos processos de trabalho relacionados à extensão acadêmica do IFCE.
- () OE-19 Estabelecer um ecossistema que apoie a realização de eventos de empreendedorismo e inovação, favoreça a geração de ideias e promova o funcionamento eficaz de incubadoras de empresas.
- () OE-20 Estabelecer uma cultura institucional de inclusão, diversidade e acessibilidade no ambiente educacional do IFCE.
- () OE-21 Implementar soluções sustentáveis em todas as operações institucionais, visando à redução do impacto ambiental e ao uso eficiente dos recursos naturais.
- () OE-22 Aprimorar os processos de gestão institucional, promovendo transparência, prestação de contas, compliance e integridade.
- () OE-23 Fomentar o desenvolvimento contínuo dos servidores, aprimorando as suas competências e habilidades.
- () OE-24 Estimular os servidores e alunos a explorarem novas ideias e práticas inovadoras, bem como desenvolverem soluções que contribuam para a qualidade das atividades acadêmicas e administrativas.
- () OE-25 Aprimorar a alocação de recursos e ampliar a diversificação de receitas.

2.3. Escopo do projeto

O Conselho de Classe é uma poderosa ferramenta de transformação pedagógica e social, contribuindo diretamente para o desenvolvimento integral dos estudantes e a melhoria da qualidade do ensino, por meio do diálogo e da participação efetiva,.

2.4. Partes Interessadas

Patrocinador: Márcia Leyla de Freitas Macêdo Felipe

Gerente do projeto: Silvelena Alves de Araújo Oliveira

Equipe do projeto: CTP, DAE, DE, Coordenadores de Cursos Coordenadores dos Cursos Técnicos e Básicos.

Usuários finais ou Público Alvo: Docentes e discentes

Outras partes envolvidas: CCA, Assistente de alunos

3. Entregas previstas do projeto

- Formação dos docentes e discentes sobre o seu papel no Conselho de classe;
- Escolha dos docentes e discentes dos representantes de turmas
- Escuta ativa das demandas pedagógicas;
- Diálogo e participação efetiva.

4. ORÇAMENTO DO PROJETO

Sem custos

5. DURAÇÃO

10/02/2025 à 30/01/2026

6. ANÁLISE DE RISCO

Riscos	Causas	Probabilidade (Alta, média ou baixa)	Impacto (Alta, média ou baixa)	Ações mitigadoras
Atrasos de execução das etapas	Dificuldades de sensibilização dos participantes	Média	Média	Capacitação contínua com a equipe do projeto.

Assinatura do Patrocinador do Projeto

Assinatura do Gerente do Projeto



Documento assinado eletronicamente por **Marcia Leyla de Freitas Macedo Felipe, Diretor(a) de Ensino**, em 16/07/2025, às 10:33, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Silvelena Alves de Araujo Oliveira, Técnica em Assuntos Educacionais**, em 16/07/2025, às 10:43, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **7642933** e o código CRC **58215AE6**.